

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, panelas e utensílios de cozinha para a Rede Municipal de Ensino.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A homologação do Pregão Eletrônico 140/2024, com resultados insatisfatórios, somada à expansão da Rede Municipal de Ensino, especialmente com as novas unidades de Educação Infantil em construção, evidencia a urgência da contratação em questão para garantir o adequado funcionamento das escolas e o atendimento à comunidade escolar.

Os eletrodomésticos, panelas e utensílios de cozinha são essenciais para o funcionamento adequado das unidades escolares, garantindo que as refeições sejam preparadas e servidas de forma adequada para os alunos e funcionários. Com os equipamentos adequados, será possível oferecer refeições de qualidade aos alunos, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar, além de auxiliar no desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes.

A presença de eletrodomésticos modernos e utensílios adequados na cozinha e demais dependências das unidades escolares contribuirá para uma maior eficiência operacional, otimizando o tempo e os recursos disponíveis para o preparo das refeições e manutenção da rotina escolar. A compra de eletrodomésticos e utensílios de cozinha adequados garantirá o cumprimento das normas e regulamentos sanitários e de segurança alimentar, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável para os funcionários. Antes mesmo da inauguração das unidades escolares, é importante que todos os equipamentos e utensílios estejam disponíveis e em pleno funcionamento, garantindo que as atividades possam ser iniciadas sem contratemplos.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

Para elaboração do quantitativo levou-se em consideração levantamento da necessidade junto aos gestores das escolas municipais, bem como a necessidade de equipar as duas unidades escolares em construção. A descrição das quantidades encontra-se no **ANEXO I** do Termo de referência.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme planilha de estimativa de preços.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Conforme descrição no **Anexo I** do Termo de Referência.

7.1 - A garantia do objeto deste certame deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

7.2 - Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

7.3 - A licitante deverá ofertar produto de primeira qualidade.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A entrega parcelada dos utensílios e eletrodomésticos de cozinha tanto para as unidades escolares em atividade quanto para as unidades em fase de construção, se justifica pois a entrega parcelada permite um fornecimento gradual dos utensílios e eletrodomésticos de cozinha para todas as unidades, o que pode facilitar a gestão do orçamento e a logística de distribuição dos equipamentos, bem como priorizar a entrega para as unidades escolares em atividade permite atender imediatamente às necessidades urgentes de reposição ou complementação de equipamentos, garantindo o funcionamento adequado da unidade escolar aos alunos, também, evita-se o risco de desperdícios de recursos devido ao armazenamento excessivo de equipamentos em unidades ainda em construção, bem como a manutenção de estoques ociosos em unidades já em funcionamento.

Desta forma, considerando esses pontos, a entrega parcelada dos utensílios e eletrodomésticos de cozinha para unidades escolares em atividade e em construção emerge como uma estratégia eficaz para garantir o atendimento às necessidades de todas as unidades de forma equilibrada e eficiente.



9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Os resultados pretendidos com a compra de eletrodomésticos e utensílios de cozinha para as unidades escolares em atividade e em construção, em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos são:

1. Ao adquirir os eletrodomésticos e utensílios de cozinha em volume maior e em conjunto para todas as unidades escolares e em construção, pretendemos alcançar economias significativas por meio da negociação de preços mais vantajosos e condições comerciais favoráveis com os fornecedores. A compra em larga escala possibilita a diluição dos custos de transporte e armazenamento dos equipamentos, contribuindo para a redução dos custos operacionais associados à logística de distribuição e gestão de estoques.
2. A compra conjunta dos eletrodomésticos e utensílios de cozinha permite garantir a padronização e uniformidade dos equipamentos em todas as unidades, facilitando a gestão e manutenção dos mesmos no futuro, além de contribuir para a eficiência operacional e a qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos.

Diante desses resultados pretendidos, fica evidente que a compra de eletrodomésticos e utensílios de cozinha para as unidades escolares em atividade e em construção representa uma estratégia eficaz para promover a economicidade e o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros em nossa instituição.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. _____

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Jahu/SP, 19/05/2025.

Juliana Thais Beltrame

Supervisora de Ensino - Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Andréia Renata Galazini Góes
Secretária Municipal de Educação

